DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 31 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0665

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 279/2012 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DECRETO Nº 279 , DE 30 DE AGOSTO DE 2012 - LEI N.2314

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 319.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	948		08.244.0038.2043.0000	Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	299.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	00	00
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			006 001	6.742-3 F.M.I.S			
	949		08.244.0038.2043.0000	Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	6.000,00		
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R.: 0	00	00
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			006 001	6.742-3 F.M.I.S			
	950		08.244.0038.2043.0000	Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	14.100,00		
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	F.R.: 0	00	00
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			006 001	6.742-3 F.M.I.S			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
	728		26.782.0034.1044.0000	Modernização da Frota Munciipal - PROVIAS	-319.100,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			002 001	ORÇAMENTARIO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Amambai, 30 de agosto de 2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F03DB20E

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 280/2012 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 280 , DE 30 DE AGOSTO DE 2012 - LEI N.2315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	130		08.244.0020.2005.0000	Programa de Revit. da Rede Assistencia Social	38.000,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			004 001	1.030-8 FMAS			
02	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	153		08.244.0038.2043.0000	Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	45.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			006 001	6.742-3 F.M.I.S			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
	728		26.782.0034.1044.0000	Modernização da Frota Munciipal - PROVIAS	-83.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			002 001	ORÇAMENTARIO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Amambai, 30 de agosto de 2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5E3BEFE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026152/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO – Contratada.
CNPJ: 03.561.378/0001-52
Objeto: Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 050/2012
VALOR: R$ 3.950,00(Três mil Novecentos e cinquenta reais).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Dotação: 3.3.90.39.00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Terezinha de Jesus Oliveira Franco – Proprietária
CPF: 407.464.291-34

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CFC6D00C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026152/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SBARRO'S RESTAURANTE LTDA ME – Contratado.
CNPJ: 09.222.129/0001-19
Objeto: Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 051/2012
VALOR: R$ 4.672,50(Quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Dotação: 3.3.90.39.00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos C/ Recursos Humanos Adm Previdência.
02.12.00 – Secretaria M de Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Terezinha de Jesus Oliveira Franco – Proprietária
CPF: 407.464.291-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D1AE0D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 167/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032424/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do município de Amambai – MS.
Vigência: 12 meses.
Execução: 150 dias após ordem de serviço
Valor: R$ 277.092,67 (Duzentos e setenta e sete mil noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
17.512.0012.1005.0000 – Const. Ampliação Infra-Estrutura de Saneamento Básico.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de agosto de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BD5F0D0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 009/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 032424/2012
Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2012.
Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora: C & C CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R$ 277.092,67 (Duzentos e setenta e sete mil noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
17.512.0013.1005.0000 – Const. Ampliação Infra-Estrutura de Saneamento Basico.
Data: 14/08/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:94755A8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2012

"Constitui Comissão Especial de Avaliação para o fim que específica e dá outras providências."

***DIRCEU LUIZ LANZARINI,* Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA;

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Avaliação, para avaliação dos imóveis que específica, e que será composta pelos seguintes membros, com a presidência do primeiro:
I – Dilmar Dalvane Bervian – Secretário Municipal de Obras;
II – Oscar Ferreira – Engenheiro Agrimensor e Corretor de Imóveis;
III – Marçal Muzzi de Oliveira – Corretor de Imóveis;
V – Mauricio Sartoretto Martinez – Engenheiro Civil.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, terá o encargo de proceder à avaliação do imóvel determinado pela matricula 6338, constituído pelo Imóvel Lote G – quadra 2 – Vila Jussara de propriedade do Sr. Tiago Serejo Mariano portador do CPF: 881.190.501-00 e Lorenilce Monteiro de Souza Mariano portadora do CPF: 9989.541.481-15, que será objeto de Desapropriação Amigável.
§ 1º – A comissão de que se trata o Artigo 1º deverá proceder as vistorias "In Loco", devendo emitir Laudo Técnico com todas as informações necessárias, em especial o Valor Venal atribuído ao imóvel.
§ 2º – A comissão terá o prazo de 15 (Quinze) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para a elaboração e a apresentação do respectivo Laudo Técnico, que será submetido à anuência das partes interessadas.

Art. 3º Em havendo a igualdade e concordância das partes sobre os valores venais elaborados pela Comissão nomeada, para a realização da Desapropriação Amigável, ato próprio do Poder Executivo determinará a Utilidade Pública, especificando a finalidade a que se destina o imóvel, e as formas de pagamento e a Dotação Orçamentária das despesas decorrentes do presente Decreto.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:195EAB11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSAO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, E A SESAI – SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, 3244, na cidade de Amambai/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DIRCEU LUIZ LANZARINI**, **,** brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n° 028.021.368-95, doravante denominada simplesmente ***CEDENTE*** e, de outro**,** a Secretaria Especial de Saúde Indígena, devidamente inscrita no CNPJ Nº 03.257.078/0001-84, localizada à rua Prof. Luiz Alexandre Oliveira nº 689 – Campo Grande –MS, neste ato aqui representada de acordo com a Portaria 3.749 Publicada em 02 de dezembro de 2010, pelo Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena–DSEI/MS SR. **NELSON CARMELO OLAZAR**, portador do RG-135.431 SSP/MS e CPF-286.582.131-53, no uso de suas atribuições, denominada ***CESSIONARIO***, e o CONDISI- Conselho Distrital de Saúde Indígena, aqui representado pelo seu Presidente ou seu representante, pelos representantes do Conselho local das aldeias e lideranças indígenas pertencentes ao Polo Base de Amambaí/MS, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que é regido pelas disposições às Leis 8.666/93, 8.883/94, ao Decreto 93.872/86, posteriores alterações, demais normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA, dos bens relacionados abaixo, permanecendo o domínio e a posse indireta dos bens com a CEDENTE.

VIATURA	MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	ESTADO
HSH 0912	SIENA	2010	03859	Bom
HSH 0276	HILUX Ambulância	2007	957104	Regular
HSH 0275	DOBLÔ	2007	954775	Bom
HSH 0268	HILUX Ambulância	2005	954752	Regular
HSH 0267	Fiorino Ambulância	2005	954773	Regular
HQH 8095	L200	2005	954773	Bom
HQH 8094	L200	2005	954772	Bom

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO

A CEDENTE confirma neste ato que, os bens descritos parte integrante deste, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Cessão.

Parágrafo Único - A CESSIONÁRIA administrará, usará e fruirá os bens cedidos, como se seu fossem, enquanto perdurar a presente Cessão de Uso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02(dois) anos, a partir da data de assinatura; podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I - Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

a) Efetuar o pagamento das despesas de manutenção dos veículos, bem como, os encargos do IPVA, licenciamento, seguro obrigatório, multas e demais taxas;
b) Efetuar seguro completo dos veículos;
c) Responder pelos danos que venham a ocorrer com os bens sob sua guarda e utilização;
d) Devolver os bens cedidos ao final do contrato, nas mesmas condições de uso e conservação em que recebes, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural.
e) É vedado:

· **I -** Sub-rogar, alienar e penhorar o bem cedido, sob pena de responder civil, penal e administrativamente;

· **II –** Alterar e modificar o bem cedido salvo, quando devidamente autorizado pela CEDENTE;

II. - São obrigações da CEDENTE:

a) Comunicar por escrito a CESSIONÁRIA sua eventual intenção de não prorrogar a vigência do presente Contrato, com prazo de antecedência mínima de 02 (dois) meses;
b) Antes de findo o prazo estipulado neste instrumento ou qualquer uma de suas prorrogações, abster-se de promover qualquer ação no sentido de reaver, para uso próprio ou de terceiros, a qualquer título, os bens ora cedidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, através de Termos Aditivos, podendo também ser rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação pôr escritas à parte inadimplente, com prova de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 8.883/94.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em forma de extrato, correndo tal iniciativa e despesa respectivamente por conta da CEDENTE, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Amambai, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que derivem deste Contrato e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Contrato de Cessão de Uso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Amambai - MS, 13 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito/cedente

NELSON CARMELO OLAZAR,
Resp. Distrito Sanitário Especial Indígena.
Cessionária

Testemunhas:

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:8F7298AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 053/2012

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Provias Engenharia Ltda. CNPJ nº 08.602.333/0001-00,representada pelo Sr. Fernando Cremonesi Ferreira.
DO OBJETO: Alteração do valor do contrato nº 053/2012 visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, e melhorar adequação do objeto modificando as quantidades e consequentemente o valor total.
CLÁUSULA ALTERADA: Terceira, subitem 3.1
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 47.648,04 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 798.505,08 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos)."
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I letra "b" e c/c inciso II § 1º ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Fernando Cremonesi Ferreira, Honorivaldo Proença Leite e Silvano Pires do Espirito Santo
Anastácio – MS, 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A37A04A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2012

Processo Adm nº 072/2012 - Pregão n° 032/2012
Republicado para correção
O Município de Anastácio/MS,torna publico a ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) para as diversas secretarias do Município de Anastácio MS, itens e valor total registrado por empresa: Nutrir Alimentos Ltda, CNPJ 05.850.709/0001-08, itens 01, 06, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 36, 39, 44, 45, 46, 50, 54, 103, 104, 105 totalizando o valor de R$ 4.479,45 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Byanka Danyella Taroco dos Santos ME, CNPJ 13.984.218/0001-70, itens 76, 90, 93, 98, 100, 109, 110, 114, 127, 129, 135 totalizando o valor de R$ 32.105,72 (Trinta e dois mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos); Clotilde de Matos Brito – ME, CNPJ: 02.612.773/0001-54, itens 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 17, 23, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 77, 78, 80, 81, 86, 92, 95, 97, 106, 108, 120, 137, 138, 139, totalizando o valor de R$ 37.795,95 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); Pacotão Com. De Prod. De Higiêne e Limpeza Ltda - ME, CNPJ 15.930.373/0001-39, itens 28, 51, 71, 72, 73, 75, 79, 82, 83, 84, 85, 87,88, 89, 91, 94, 96, 99, 101, 102, 107, 111, 112, 113, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 136 totalizando o valor de R$ 33.542,45 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Comercial T & C Ltda, CNPJ 03.527.705/0001-50, itens 07, 08, 11, 19, 30, 52, 53, 115, 116, 117, 118, 119 e 140 totalizando o valor de R$ 15.174,00 (quinze mil,cento e setenta e quatro reais) X Gas Comércio de Gas Ltda – ME, CNPJ 08.086.590/0001-29, item 141, totalizando o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); totalizando o valor desde Registro em R$ 135.597,57 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), Dotações: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00,
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00,
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-00,
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00,
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-00 e
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00.
Anastácio-MS, 17 de agosto de 2012. Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Dr. Douglas Melo Figueiredo, Fernando Augusto Cortez Calux , Mauro Márcio Narcizo Fialho, Hilton de Jesus Ferreira Junior, Antonio Gomes de Brito, Odeir Fernandes, Gilmar Lopes Pereira Marçal, Ernandes Peixoto de Miranda e Wilson Ferreira da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F9143CDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 31/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 31/2012, Processo nº. 3055/2012, tipo Menor preço - Indireta. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra, visando a reforma da Praça do Bairro João Paulo da Silva, no município de Brasilandia , para as empresa (s) vencedora (s): CONSTRUTORA PREMYER LTDA - R$: 384.587,44.

Brasilândia – MS, 31/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F3B6DC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 32/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 32/2012, Processo nº. 3056/2012, tipo Menor preço - Indireta. Objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil para execução de obra visando a construção de uma quadra de futebol society no bairro José Inácio Batista no município de Brasilandia, para as empresa (s) vencedora (s):
CONSTRUTORA PREMYER LTDA - R$: 154.326,02.
Brasilândia – MS, 31/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:8B32187B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 33/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 33/2012, Processo nº. 3057/2012, tipo Menor preço - Indireta. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, de cobertura de uma quadra de esporte na Escola Municipal da Fazenda São Luiz no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos., para as empresa (s) vencedora (s):
CONSTRUTORA PREMYER LTDA - R$: 246.546,39

Brasilândia – MS, 31/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:1022E4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 34/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 34/2012, Processo nº. 3054/2012, tipo Menor preço - Indireta. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, de reforma de banheiro, construção de calçada e pintura na Escola Municipal Paulo Simões Braga no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos, para as empresa (s) vencedora (s):
JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA - R$: 102.000,00
Brasilândia – MS, 31/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6C13DE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3415 DE 28 DE AGOSTO DE 2.012.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3415 DE 28 DE AGOSTO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 143.945,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.1.005.4.4.90.51 Fonte: 01 32.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0601.2.052.3.3.90.39 Fonte: 00 6.665,00
15.451.0601.1.013.4.4.90.51 Fonte: 00 105.280,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:
05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.2.010.3.3.90.32 Fonte: 01 32.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0601.1.003.4.4.90.51 Fonte: 00 105.280,00
16.482.0601.1.015.4.4.90.51 Fonte: 00 6.665, 00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE AGOSTO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:B8E4231F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 154/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: M.S. DIAGONÓSTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de laboratório para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol, através do **Convênio n° 19.849/2012/SES/FES,** nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
VALOR: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos Reais).
PRAZO: até 30/09/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	1035	Aquisição de Equipamentos para Saúde
10.301.0006	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de agosto de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
M.S. DIAGNOSTICA LTDA (contratada)

Caracol – MS, 14 agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BCB597AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 155/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: HIDRAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de laboratório para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol, através do **Convênio n° 19.849/2012/SES/FES,** nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
VALOR: R$ 17.493,03 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e três Reais, três centavos).
PRAZO: até 30/09/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	1035	Aquisição de Equipamentos para Saúde
10.301.0006	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de agosto de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
HIDRAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (contratada)

Caracol – MS, 14 agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F265116C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 153/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de laboratório para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol, através do **Convênio n° 19.849/2012/SES/FES,** nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
VALOR: R$ 25.505,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinco centavos).
PRAZO: até 30/09/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	1035	Aquisição de Equipamentos para Saúde
10.301.0006	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de agosto de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP (contratada)

Caracol – MS, 14 agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:543363AD

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Vera Lúcia Baraúna Castueira
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação da contratada para exercer temporariamente a função de Psicopedagoga no CREAS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, na carga horária de 40/Horas semanais, de acordo com a lei 429/2006, que autoriza a celebração de contratos temporários.
PRAZO: até 02 de Novembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).
Valor Global do contrato: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 08.244.0008-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Agosto de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Vera Lúcia Baraúna Castueira (Contratada)

Caracol – MS, 02 de Agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

VERA LÚCIA BARAÚNA CASTUEIRA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:44B30EA6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO:Larissa Pitol Thomaz
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Farmacêutico Bioquímico, em Substituição ao Funcionário Nilton Kazuo Aoki que se encontra de afastamento, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2012
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.419,30 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) Salário base mais 40% de insalubridade R$ 967,72 totalizando o valor de R$ 3.387,02(Três mil trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$31.837,98 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 20 de Agosto de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Larissa Pitol Thomaz (Contratada)

Caracol – MS, 20 de Agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:02578EA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2012 AO CONTRATO 040/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2008
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Remape Construções de Obra de Engenharia Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo) em partes das ruas Pedro Augusto de Oliveira, Amazonas, Brasília, 07 de setembro, 10 de outubro e ceará, no Município de DEODAPÒLIS-MS, com recursos do Contrato de Repasse nº 0255.639-96/2008/ Ministério das Cidades/ Caixa,e contrapartida do município.
DO PREÇO: Fica acrescido a importância de R$-7.500,10 (sete mil quinhentos reais e dez centavos), correspondente a 0,249078 % do valor inicial do contrato que é de 301.114,15 (trezentos e um mil cento e catorze reais e quinze centavos), passando para R$-308.614,25 (trezentos e oito mil seiscentos e catorze reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º, inciso I "b" da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 040/2008.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante Renato Machado Pedreira – Pela Contratada

Deodápolis-MS, 28 de agosto de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:81A785C7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
PROCESSO N° 040/2012

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para atendimento das Creches e Merenda Escolar da Escola Polo.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipal nº 029/2007 e 031/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: 12 de setembro de 2012, ás 09:00 horas.

O edital estará a disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 30 de agosto de 2012.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:16E36344

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 182 /2012

" CONCEDE LICENÇA EM CARATER TEMPORARIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder a servidora **APARECIDA DE FATIMA BURGUEZ,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA Nível III**, efetivada no concurso desde 07/02/1991, licença para tratar de motivo de doença em pessoa da família. Conforme Art 107 da Lei Complementar n° 059/2011.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:16DC6DB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2012

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 26 de julho de 2012, página 23, Edição nº 0639.
Onde se lê: Dotação orçamentária, 02.06-08.244.0008.2033-3.3.90.39-167 – Fundo Municipal de Assistencia Social – Operacionalização do CREAS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
Leia-sê: Dotação orçamentária,
02.06-08.244.0008.2033-3.3.90.39-161 – Fundo Municipal de Assistencia Social – Operacionalização do PAIF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:FEDA7B7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2012.
PROCESSO Nº. 018/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) E S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
Ficha: **056**
02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-056 – Secretaria Municipal de Educação – Programa Municipal de Apoio a Merenda Escolar – Material de Consumo;
VALOR R$ 3.667,95 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
PARA:
Ficha: **055**
02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-055 – Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE – Material de Consumo.
VALOR R$ 3.667,95 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-a em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2012.
ASSINAM: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Marcelo José Boller (CONTRATADA).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:8C0F0781

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2012.
PROCESSO Nº. 018/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) E J. C. DOS SANTOS LTDA.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
Ficha: **056**
02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-056 – Secretaria Municipal de Educação – Programa Municipal de Apoio a Merenda Escolar – Material de Consumo;
VALOR R$ 14.324,98 (quatorze mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).
PARA:
Ficha: **055**
02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-055 – Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE – Material de Consumo.
VALOR R$ 14.324,98 (quatorze mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-a em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2012.

ASSINAM: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. José Chagas dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:4E6D825D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **047**/2012
PROCESSO: Nº **035**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **012**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Schmidt & Rodrigues Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 17/02/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 4.580.00** (quatro mil quinhentos e oitenta reais), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 45.800,00** (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), para **R$ 50.380,00** (cinquenta mil e trezentos e oitenta reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-030 – 275 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 27 de Agosto de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **Rudolfo Schmidt** (CONTRATADA).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:DCAF9490

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **121/2012**
PROCESSO: Nº. **118/2012**
CARTA CONVITE Nº. **029/2012**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE, do contrato original celebrado em 17/04/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.012,35** (dois mil e doze reais e trinta e cinco centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 25.248,00** (Vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), para **R$ 27.260,35** (vinte e sete mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação Orçamentária: 02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo.
R$ 2.012,35 (dois mil e doze reais e trinta e cinco centavos),

Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2012.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. José Chagas dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:B35B7D26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **054/2012**
PROCESSO: Nº. **043/2012**
PREGÃOPRESENCIAL Nº. **013/2012**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **F. R. DA CRUZ – ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES, do contrato original celebrado em 29/02/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.001,40** (dois mil e um reais e quarenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 36.672,77** (Trinta e seis mil, seiscentos setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para **R$ 38.674,17** (trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação Orçamentária: 02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo.
R$ 2.001,40 (dois mil e um reais e quarenta centavos),

Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2012.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **Fátima Regina da Cruz** (CONTRATADA).

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:306802F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO A PEDIDO - COMUNICADO DA COOMPAEJ

COMUNICADO DA COOMPAEJ

O Conselho pró fundação da Cooperativa Mixta Progresso de Piscicultores do Assentamento Estrela/Jaraguari – COOPAEJ comunica a todos os interessados que a Assembléia Extraordinária marcada para o dia 31 de agosto de 2012, na sede do Sindicato Rural dos Trabalhadores, foi adiada a eleição pró fundação para data a ser posteriormente divulgada, por motivos de força maior.

Jaraguari-MS, 30 de agosto de 2012.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4C16DD8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 285/2011

Processo nº 675/11 – Pregão Presencial nº 222/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Vieira & Reis Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo, prorrogando o prazo de execução do contrato por mais 03 meses, totalizando o prazo de execução contratual em 12 meses e o prazo de vigência por mais 04 meses, totalizado 16 meses, o prazo de execução passa a vigorar até 18/11/2012 e o prazo da vigência passa a vigorar até 18/03/2013. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sra. Priscila Zanardo Vieira, pela Contratada. Naviraí – MS, 15 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:881C9860

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 025/2012 do dia 22/08/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 28 em relação ao Processo 471/2012 Dispensa por Inexigibilidade nº. 024/2012.
ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 15 de Agosto de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.
LEIA–SE: Naviraí – MS, 21 de Agosto de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos. Os demais itens do contrato continuam sem alteração.
Naviraí – MS, 30 de Agosto de 2.012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F8EA830B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 265, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 265, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear pelo período de 01 (um) ano, os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:
Ana Carolina Cascaldi Sobreiro Brandão (CREAS)

VICE-PRESIDENTE
Sulamita Salvino da Luz Oliveira (CMDCA)

SECRETÁRIA
Rejane Tiago de Freitas Machado (SMAS)

MEMBROS:

Cristiane Aparecida Silva Fernandes (Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Cássia Tosta Alves Vieira Almeida (LBV)
Aparecida Francisca Machado Gonçalves (Obras Sociais Jesus Consolador)
Maria de Fátima Leal Borges Duarte (Lar Escola Joana D'Angelis)

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:6A8F7FE9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 264, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA Nº 264, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo desta administração municipal conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
(Portaria n.º 264, de 20 de agosto de 2012)

Servidor: OSMAR ISHIZAVA
Cargo concurso: MÉDICO ESPECIALISTA/REF. 08
Designado p/ o cargo de: MÉDICO DO ESF
Retroagindo a 1º de agosto de 2012

Paranaíba(MS), 20 de agosto de 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0D17A48E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 263, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 263, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

EXONERAR à pedido o servidor **ALFEU FRANCISCO DA SILVA FILHO** ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão Sanitária e Ambiental/Ref. 02, lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância, retroagindo a 16 de agosto de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:70760DCC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 262 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

PORTARIA Nº 262 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **JANE ARANTES DE FREITAS** Diretor de Departamento de Prestação de Contas/Ref. 07; Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 17 DIAS**, no período de 1º a 17 de agosto de 2012.
v **SUZELY SILVEIRA A. F. RODRIGUES** Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2012.
v **BIBIANE PINHEIRO MALAGUTI** Professor Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 06 a 15 de agosto de 2012.
v **ELAINE CRISTINA DE SOUZA** 3403/1 - Professor Nível II 3142/1 - Professor Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de agosto de 2012.
v **MILENE FERREIRA BEZERRA** Professor Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 14 a 23 de agosto de 2012.
v **MIQUEILA QUEIROZ DE OLIVEIRA** Professor Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 10 a 24 de agosto de 2012.
v **ROSICLÉIA FERREIRA GONZALES** Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 09 a 23 de agosto de 2012.
v **SUELY ALVES DA SILVA** Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2012.
v **VERA LÚCIA SOARES DA SILVA** Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 10 de agosto de 2012 a 05 de fevereiro de 2013.
v **ZILDA ALVES GARCIA DOS SANTOS** Professor de Educação Básica/Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 06 a 20 de agosto de 2012.
v **ZULMAR DA SILVA SANTOS** Professor Nível II; Lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 21 DIAS**, no período de 13 de agosto a 02 de setembro de 2012.

v *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:E548D388

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 259, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

PORTARIA Nº 259, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso IV, da L. C. n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ***ANTONIEL DE OLIVEIRA,*** Licença por 05 (cinco) dias, em razão do falecimento de seu pai, no período de 08 a 12 de agosto de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:B394FD51

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 261, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

PORTARIA N.º 261, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

v **GILMAR FONSECA DA SILVA**
Advogado/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010;
Retroagindo a 15 de agosto de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:2209D222

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 260 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 260 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

v **DONIZETE ALVES MARTINS** Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Procuradoria Jurídica; Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012; A partir desta data.
v **EDNO ALVES DOS SANTOS** Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Pública e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010; Retroagindo a 10 de agosto de 2012.
v **ANDRESSA ROSA CABRAL RIBEIRO** Enfermeira Padrão ESF/Ref. 06; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012; A partir de 03 de setembro de 2012.
v **ANTONIO EUSTÁQUIO TADEU MIZIARA** Médico Especialista/Ref. 06; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012; Retroagindo a 13 de agosto de 2012.
v **CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA** Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2012; Retroagindo a 13 de agosto de 2012.
v **MARIA LUZIA DE JESUS** Médico ESF/Ref. 08; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 15 de julho de 2011 a 14 de julho de 2012; A partir de 27 de agosto de 2012.
v **MARILZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA** Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011; A partir de 03 de setembro de 2012.
v **MONICA APARECIDA DE SOUZA COUTO** Agente Comunitário de Saúde/Ref. 02; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2012; Retroagindo a 08 de agosto de 2012.
v **NEIVA SABINO VIDAL** Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 09 de agosto de 2011 a 08 de agosto de 2012; Retroagindo a 13 de agosto de 2012.
v **SANDRA HONORATA DA CRUZ ROCHA** Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012; A partir de 03 de setembro de 2012.
v **SIMONE SILVA DE PAULA** Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2012; Retroagindo a 13 de agosto de 2012.
v **TANIA MARA DE FREITAS** Agente de Controle de Endemias/Ref. 02; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2012; Retroagindo a 13 de agosto de 2012.
v **VANESSA CRISTINA RODRIGUES BORGES** Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Administração; Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2011 a 05 de junho de 2012; A partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:69F5CD1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Leiloeiro e Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Leilão para desfazimento de bens inservíveis para a Administração sendo 03 (três) veículos e 01 (um) Caminhão-Trac/. Trator, totalizando 04 (quatro) lotes.

ARREMATANTES: IOMAR DAVID BARBOSA NETO inscrito no CPF nº 030.648.281-93, arrematante dos LOTE 01, tendo ofertado o valor máximo de R$4.000,00 (quatro mil reais) e do LOTE 04 tendo ofertado o valor máximo de R$ 300,00 (trezentos reais), com o valor total de arremates de R$4.300,000 (quatro mil e trezentos reais) e **WELTON DE PAULA MANFRINATO**, inscrito no CPF nº 213.572.868-30, arrematante do LOTE nº 03, tendo ofertado o valor máximo de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo valor global de R$6.700,00(seis mil e setecentos reais). *O LOTE 02 foi FRACASSADO*.

E **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado proferido pelo Leiloeiro e Comissão Permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6A804801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 112/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de 400 (quatrocentos) ***(BOTIJÕES DE GÁS)*** (conteúdo) de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período estimado de até 03 (três) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: COMÉRCIO DE GÁS SANTO EXPEDITO LTDA-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$51,50 (cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos) e proposta no valor total de R$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Adjudicada pela Pregoeira.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:441ADE6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 113/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de peças para ***ÔNIBUS SCANIA K112 – PLACA GVJ-***

9423 em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por um período estimado de até 02 (dois) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: COAPEC COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP, classificada no lote nº 001, com proposta no valor de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F519F58A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 109/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **TECIDO PARA LENÇOL,** para os pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA**, em atendimento ao **CONVÊNIO Nº 19.739/2011-22/2012**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de ate 04 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$10,63 (dez reais e sessenta e três centavos) e com proposta no valor total de R$32.953,00 (trinta e dois mil novecentos e cinqüenta e três reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
CLAUDILINE OLIVEIRA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D14FA8E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 111/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de ***LENÇOIS E TOALHAS,*** em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e desporto, por um período de 02 (dois) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: CLAUDINO QUIRINO SILVA E CIA LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 001 e 002, com proposta no valor de R$14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E5CCE470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 083/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: MARCOS ANTÔNIO GARCIA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 083/2011, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 083/2011.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

MARCOS ANTÔNIO GARCIA
Distratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:BBA3F585

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 103/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: THAÍS DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 103/2011, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 103/2011.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

THAÍS DOS SANTOS RODRIGUES
Distratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:4042334A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 088/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0656, publicado no dia 20 de agosto de 2012, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 088/2012. ONDE-SE-LÊ: RODRIGUES & PINTO LTDA. LEIA-SÊ: PINTO RODRIGUES SERVIÇOS LTDA – ME.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:DEF4DE40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
Contrato n º 018/2012
Processo Administrativo nº 008/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Federação de Motociclismo de MS.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de **serviço de coordenação, organização, direção e fiscalização da 6ª Etapa do Estadual de Motocross,** a ser realizada no Município de São Gabriel do Oeste nos dias 01 e 02 de setembro de 2012, conforme consta do Processo Administrativo nº 008/2012 da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Dotação:

021100	FUNDESG
27.812.0064.2210.0000	Participação e realização de eventos esportivos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Ederson Joacir Wagner /Andre de Souza Azambuja**.**
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C8E82ADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 079 /2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais de Informática para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de Setembro de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Agosto de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4A094569

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2012
CONVITE Nº 007/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda. - EPP
Objeto: Aquisição de Tubos Edutores em UPVC de alta resistência e as devidas conexões, destinadas a aplicação em poço tubular profundo, em atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS, conforme descrições com especificações contidas no Edital e demais termos constantes do Processo de Licitação, epigrafados.
Valor Total: R$ 10.351,85 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30(trinta) dias.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Ademir Pedro Frigo
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 28 de agosto de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:1758C1FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 144/ 2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o Biênio 2011 a 2013, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Adilson Hennig
Suplente: Carmem Rita Zotti

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisandra Helena Darago
Suplente: Juliana Andretta Ortega

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Marta Elcy Vieira Fioravante
Suplente: Rosangela Pereira de Novaes

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Serlei Testa Rossato
Suplente: Isabel Julia Pereira

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Sandra Ione Stralioto Sporh
Suplente: Monica Zamboni Lovatel

Representantes dos Trabalhadores da Área
Titular: Aletânia Ramires Gomes
Suplente: Maria Lúcia Bezerra

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS,
Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0EA5E13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 145/ 2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, para o Biênio 2012 a 2013, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Francine Aparecida Santarosa
Suplente: Marcio Anacleto

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Oziel Campos de Oliveira
Suplente: Leandro Navarro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: José Mauro Ferreira
Suplente: Tereza Batista de Moraes

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Antonia Ferreira França
Suplente: Aide Barbosa

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Titular: Daniela Avalo de Lima
Suplente: Patrícia Fingler da Costa

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Titular: Maria Lúcia Bezerra
Suplente: Serlei Testa Rossato

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:441A5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 146/ 2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal do Programa Bolsa Família – CMPBF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Programa Bolsa Família - CMPBF, para o Biênio 2012 a 2013, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Denise Leite Calisto
Suplente: Christien Bunetto Kovoski

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Joelma Ramos Machado de Lima
Suplente: Jocenilda Vaz dos Santos

Representantes do Núcleo de Projetos
Titular: Vanessa Rosa Prado
Suplente: Carlos Gustavo Risso Campelo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maristela Ferreira Stefanello
Suplente: Maria Eulália Souza Soares

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana
Titular: Jaci Tadeu Pinto Rodrigues
Suplente: Joel Antonio Magro

Representantes da Aldeia Tereré
Titular: Beatriz Alexandre da Silva
Suplente: Otacir Pereira Figueiredo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Rosa Marques de Oliveira
Suplente: Adenir Ricardo

Representantes dos Beneficiários
Titular: Lucimar Vieira
Suplente: Andréia Cristiane Caetano Camargo
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:951F145E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 147/ 2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2012 a 2013, os seguintes membros:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ueber Joaquim Arce Lopes
Suplente: Maria Cristina da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Laura Nantes Pereira
Suplente: Joelma Ramos Machado de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Daniela Correa Silvério
Suplente: Ana Cléia H. de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Deborah Mendes Malaquias
Suplente: Danniela Avalo de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Selma neves de Araujo
Suplente: José Roberto dos Reis

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Lucimar Duarte Antonio
Suplente: Júnior Rodrigo Feitosa

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Monica Zamboni Lovatel
Suplente: Marcília Hernandes Camargo

Representantes da Comitiva dos Amigos
Titular: Silvia Souza Freitas
Suplente: Luiza de Araujo Raycik

Representantes do Instituto Apascentar
Titular: Elaine Alem Brito
Suplente: Patrícia Fingler da Costa

Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED)
Titular: Bascima de Souza Garcia
Suplente: Arari Barem Cabral

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:59748BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 148/ 2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o Biênio 2012 a 2013, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Linei Paim Nolasco
Suplente: Tatiane Nantes Regis

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Janice da Silva Nogueira
Suplente: Antonio Flávio da Silva Neto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Genesi Lourdes Barrionuevo
Suplente: Danielle Luzia R. M. Navarro

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Jhony Moraes
Suplente: Catiane Soares da Mota

Representantes da Coordenadoria da Mulher
Titular: Jussara Claro Dino
Suplente: Vanessa Rosa Prado

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Pastoral da Família
Titular: Elza Zienstoki Sheid
Suplente: Terezinha da Silva Muller

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Titular: Fabiane Lemes de Brito
Suplente: Gabriela Além Straliotto

Representantes do Lions Club de Sidrolândia
Titular: Paulo Girardelo Stefanello
Suplente: Francisco Maximiano de Arruda

Representantes do Hospital Beneficiente
Titular: Elaine de Souza
Suplente: Tânia Aparecida Silveira A. Bael

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Sidrolândia
Titular: Volmei Rodighero
Suplente: Janette Rodighero Higa

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:15FE569F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 149/ 2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Combate a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes -CMCEASCA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para compor Comissão Municipal de Combate a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes de Sidrolândia-MS, para coordenar, executar e monitorar todas as ações do Programa do Município, para o Biênio 2012 a 2013, os seguintes membros:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Selenir Aparecida de Souza
Suplente: Oziel Campos Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Silvana Mônica da Silva
Suplente: Ana Claudia Nantes de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ales Garcia
Suplente: Celi Ribeiro

Representantes da Câmara Municipal
Titular: Antonio Galdino de Oliveira
Suplente: Letícia Dias Rosa

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Antonia Ferreira França
Suplente: Aide Barbosa

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Titular: Selma Neves de Araujo
Suplente: Maria Cristina da Silva

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Sandra Vanderleia Borges Vargas
Suplente: Olenir Prete Miranda

Representantes da Polícia Militar
Titular: Frederico da Silva Magalhães
Suplente: Evando Nunes da Silva

Representantes da Igreja Católica
Titular: Luiz Lemos Medalha
Suplente: Solange Tsiemi Muta Lo

Representantes da Igreja Evangélica
Titular: Décio Aparecido Galterio
Suplente: Marcos Antonio

Representantes do Lions Clube
Titular: Paulo Girardelo Stefannello
Suplente: Francisco Arruda Maxmiano

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:16421417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 155/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 155/2011, modalidade pregão presencial 14/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente termo aditivo é valido pelo período de 15 de junho de 2012 a 30 de agosto de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Marcos Vieira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D6C9E030

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 155/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hidramed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 155/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 15 de junho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 22 de junho de 2011 na pág. 18.
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Marcos Vieira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3ADDDB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 181/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 181/2012
Processo Licitatório n° 5317/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Breschigliari & Cia Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material Esportivo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 13.135,00 (treze mil cento e trinta e cinco reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Sec. Mun. Juventude, Esporte e Lazer – 27.811.0046.2287.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Maurinho Breschigliari

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0D8A0133

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 93/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Schreiner Indústria de Resfriadores Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 93/2011, modalidade pregão presencial n° 09/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Resfriadores de Leite, para atender as famílias de assentamentos do Município de Sidrolândia/MS.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de agosto de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Bruno Schreiner

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:38541A37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 370/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

"Dispõe sobre alteração do endereço e ratificação da nomenclatura do Centro de Educação Infantil, e da outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **VERÔNICA FERREIRA LIMA**, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Educação Infantil do Município de Taquarusssu, Estado de Mato Grosso do Sul, criado através da Lei Municipal N.º 174/2002, de 07 de agosto de 2002, passa a ter como endereço à Travessa Rubens de Souza, n.º 45, Bairro Centro, deste Município e Estado.

Art. 2º - Fica ratificada a nomenclatura do Centro de Educação Infantil conforme segue: **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a cargo de verbas próprias consignadas no orçamento financeiro vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2116AA0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.350 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas ao servidor WILIAM REGINALDO DA SILVA BRANDÃO, ocupante do cargo em provimento em comissão de Chefe de Gabinete, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/01/2009 a 13/01/2010, a partir de 03 de Setembro de 2012, devendo retornar às suas atividades em 03 de Outubro de 2012.

TERENOS, 27 DE AGOSTO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 27.08.2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C8CB6E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.351 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, exercendo a função do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/03/2011 a 04/03/2012, a partir de 31 de Agosto de 2012, devendo retornar às suas atividades em 01 de Outubro de 2012.

TERENOS, 27 DE AGOSTO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 27.08.2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3BC9C311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.352 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas ao servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA CIPRIANO, ocupante do cargo em provimento em comissão de Assistente III, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, a partir de 10 de Setembro de 2012, devendo retornar às suas atividades em 10 de Outubro de 2012.

TERENOS, 27 DE AGOSTO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 27.08.2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7FDBF684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.353 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora SELMA LUCIA DE SOUZA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Recepcionista, exercendo a função do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/06/2011 a 15/06/2012, a partir de 03 de Setembro de 2012, devendo retornar às suas atividades em 03 de Outubro de 2012.

TERENOS, 27 DE AGOSTO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 27.08.2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:74E4765C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2012
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/12
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
MARIA ANIZETE SATURNINO E NASCIMENTO
OBJETO: Contratação de uma pessoa física para a prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas do prédio da Câmara Municipal de Três Lagoas.
1. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada por legislações posteriores e correlatas e com base no Inc. IX do art. 37 da Constituição Federal.

VALOR TOTAL: R$ 3.332,13 (três mil trezentos e trinta e dois reais e treze centavos).
PRAZO: de 29 de agosto de 2012 até 29 de novembro de 2012.
DOTAÇÃO: 01.01.01.031.101-2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Física

ASSINAM: JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR E
MARIA ANIZETE SATURNINO E NASCIMENTO

Três Lagoas/MS, 30/08/2012.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:5B92CC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 26/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 05 de Setembro de 2012, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:017/2012
RECORRENTE: NATALIA BORGES RODRIGUES QUEIROZ
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 29 de Agosto de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D674A4BB

